

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23



PORTARIA Nº 0577/2011

**DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE  
TEMPO DE SERVIÇO DE SERVIDOR.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito  
Santo, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art.1º. Averbar o Tempo de Serviço do Servidor JEFFERSON DOS SANTOS QUIUQUI, Operador de PABX, Carreira II, Classe C, Matrícula 010, no total de 04(quatro) meses e 10(dez) dias, ou seja, CENTO E TRINTA DIAS, para fins de aposentadoria, disponibilidade e Adicional por Tempo de Serviço em conformidade com o Art. 19, & 2º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 25 de Fevereiro de 2011.

  
VILSON EFFGEN SILVA  
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

  
LILIANE MONFARDINI DE ALMEIDA BRESSANELLI  
1ª SECRETÁRIA

Publicado no quadro de avisos  
no Atório da Câmara Municipal  
de Água Branca.  
em 25 / 02 / 2011

Registrado no livro nº \_\_\_\_\_  
às folhas \_\_\_\_\_  
em 25 / 02 / 2011